

e Cadastro de Reserva para Cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Curuçá. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, situada na Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá-Pa, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 14h00min, mediante pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais).////

**José Rosinaldo Brandão Souza**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 701565**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº049/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014.**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **02/07/2014 às 13h00minh. (horário Local)**, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **item**, tendo como objeto: Contratação de empresa do ramo de MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama. Mais informações no telefone (94) 3424-1317, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

**Deusmar F. da Silva**  
Pregoeiro.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014.**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 02/07/2014 às 15h00minh, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Construção e artefatos de cimento tipo (manilhas, postes, telas, madeiramento em geral, areia, seixo), para uso em obras e reformas das secretarias deste Município. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama. Mais informações no telefone (94) 3424-1317, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

**Wilmar Marinho Lima**  
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº035/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014.**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **02/07/2014 às 09h00minh. (horário Local)**, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **item**, tendo como objeto: Contratação de empresa para Confeção de material gráfico (impressos) e serviços de serigrafia para atender as Secretarias Municipais. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama. Mais informações no telefone (94) 3424-1317, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

**Valdeon Alves Chaves**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2014**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014**

O Município de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 01/07/2014 às 09h00min, (horário local), processo licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação banheiros químico, locação container capacidade 1.200/1.600 litros em chapa de aço, limpeza de fossa séptica e dedetização para insetos peçonhentos nas secretarias e departamentos ligados a prefeitura municipal de redenção). O Edital completo esta a disposição Rua Walterloo Prudente nº 353 – Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

**Wilmar Marinho Lima**  
Pregoeiro

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 047/2014**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014**

O Município de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 01/07/2014 às 13h00min, (horário local), processo licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos, serviços de buffer, locação de cadeiras e mesas, Locação de diárias de brinquedos pula-pula e equipamentos infláveis infantis, para atender eventos realizados no Município. O Edital completo esta a disposição Rua Walterloo Prudente nº 253 - Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1337 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

**Valdeon Alves Chaves**  
Pregoeiro

**PROCESSO LICITATORIO Nº048/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014.**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **01/07/2014 às 15h00minh. (horário Local)**, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **item**, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestar Serviços de retifica em motores. Em atendimento a frota de veículos e maquinas pesadas deste Município. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama. Mais informações no telefone (94) 3424-1317 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

**Deusmar F. da Silva**  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 701678**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**  
**DECRETO MUNICIPAL**

**N.º 236/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

Decreta situação de emergência no município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, e dispõe sobre autorização para a realização de Processos de Dispensa de Licitação, em caráter excepcional, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito em exercício do Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 74, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal de Santo Antonio do Tauá, e demais dispositivos atinentes a matéria:

**CONSIDERANDO** a inexistência de transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, por fatores imputáveis exclusivamente ao Prefeito Municipal afastado SERGIO HIDEKI HIURA;

**CONSIDERANDO** que no ato da transmissão de cargo em 04 de junho de 2014, nenhuma documentação de natureza administrativa, contábil e financeira foi encontrada nos arquivos da sede da Prefeitura e nas Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder Público local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

**CONSIDERANDO** que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e segurança pública acarretará risco iminente à população;

**CONSIDERANDO** a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão de coleta de lixo, em virtude da inexistência de recursos humanos para proceder ao seu recolhimento;

**CONSIDERANDO** o caos existente na rede hospitalar do Município de Santo Antonio do Tauá, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

**CONSIDERANDO** o sucateamento administrativo, com a ausência de equipamentos de informática utilizados na confecção da folha de pagamento, bem como a ausência de dados relativos aos funcionários municipais;

**CONSIDERANDO** a mingua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, enfim, diante da ausência total de documentos relativos ao Município de Santo Antônio do Tauá;

**CONSIDERANDO** a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Tauá, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

**CONSIDERANDO** a situação precária em que se encontram as vias de acesso aos povoados distantes da sede do Município, pondo em risco a vida da população que se desloca pelas vias terrestres;

**CONSIDERANDO** que houve a destruição e/ou desaparecimento de bens públicos, documentos públicos, arquivos de informática, equipamentos de informática, etc.;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, SITUACÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Art. 3º - Fica a Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Tauá, Direta e Indireta autorizada a promover a realização de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo 1º - As dispensas de licitações de que trata o caput do presente artigo serão feitas pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Decreto, objetivando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

Parágrafo 2º - Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergências que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo 3º - As despesas decorrentes das dispensas de licitação, constantes deste decreto, face sua característica emergencial, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento vigente, disponíveis para pagamento, nos respectivos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, devendo vigor por um prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2014.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Santo Antonio do Tauá, Pará, em 09 de junho de 2014.

**SAMUEL TADEU LIMA AFLALO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PREFEITA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 701680**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014**

A Ex.ma Sra. ADRIANA PEREIRA DA SILVA, Prefeita Municipal de Curuá e o Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Administração FREDSON SENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Curuá, TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2013, relacionados no anexo I deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá, nos endereços eletrônicos <http://www.prefeituracurua.com.br/> e <http://concursos.fadesp.org.br/>, para se apresentarem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Curuá, na Rua 3 de dezembro, nº 307, bairro de Santa Terezinha, no horário das 8:00 horas às 13:00 horas, a partir de 16/06/2014 até a data máxima de 30/06/2014, munidos dos documentos relacionados no anexo II, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2013 E Estatuto dos Servidores Públicos de Curuá.

**FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal de Curuá em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Junho de 2014.

**Fredson Sena da Silva**

Secretário municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 701683**  
**AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi Publica para quem Interessar os Extratos de Contratos:

**ORIGEM:** REGIME DIFERENCIADO D CONTRATAÇÃO 001/2014 - PMPB – RDC

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI CONTRATADA: ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.928.777/0001-22

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI NO ESTADO DO PARÁ ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.601.084,90 (um milhão, seiscentos e um mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos)**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0205 – Sec. Municipal de Obras e Terras. 17 512 0601 1.019 – Implantação e Ampliação de Micro- Sistema de Abastecimento de Agua. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 16 de junho a 16 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de JUNHO 2014.